

Ata - SEI nº 361/2025/SEGOV/SUP/HC-UFGM-EBSEERH

Belo Horizonte, *data da assinatura eletrônica.*

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EBSEERH
CNPJ 15126437/0015-49
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FERAL DE MINAS GERAIS - HC-UFGM

ATA DA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. (ata lavrada na forma de sumário, em cumprimento as atribuições e competências delegadas ao Colegiado Executivo, conforme disposto na Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019).

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL.

05/08/2025, às 14 horas, na sala da Superintendência do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO.

A reunião foi convocada, em 05/08/2025, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

III. REGISTRO DE PRESENCAS.

Presentes: Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira - Superintendente; Elizete Maria da Silva Neme - Gerente Administrativa; Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior - Gerente de Atenção à Saúde; Profa. Fabiana Maria Kakehasi - Gerente de Ensino e Pesquisa; Patrick Vieira Dias - chefe da Unidade de Gestão Estratégica.
Ausências Justificadas: não se aplica. **Secretaria dos Trabalhos:** Fernanda Paola de Castro Coutinho - Assistente Administrativo.

V. PAUTA.

Pauta 1. O Colegiado Executivo aprovou a ata nº 360, de 01.08.2025.

Pauta 2. Apresentação do Relatório de Análise de Resultados do 1º Semestre de 2025. A chefia do Setor de Governança e Estratégia iniciou a pauta apresentando os resultados dos indicadores que fazem parte do relatório do 1º semestre de 2025 e que deverão ser apresentados à Administração Central até o dia 08/08/2025. Os indicadores do AOC deverão seguir o fluxo: acesso ao Painel Executivo, análise e elaboração de plano de ação (quando necessário) pelas áreas técnicas; avaliação e apresentação das análises ao Colegiado Executivo pelo Segov; após validação do Colex, Segov consolida as análises do monitoramento no sistema e realiza a devida submissão via SEI. Conforme orientação da Administração Central, para os indicadores com possíveis falhas na base de dados, foram incluídas as observações correspondentes. Para os indicadores com resultados dentro da meta foram realizadas as análises críticas e para os indicadores que não alcançaram as metas e não possuem projeto PDE vinculado ao indicador, foram realizados também planos de ação (somente para o 2º trimestre). O Colegiado Executivo após a apresentação das análises críticas e planos de ação fizeram suas considerações.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES.

Pauta 2. Apresentação do Relatório de Análise de Resultados do 1º Semestre de 2025. Validado o Relatório de Análise de Resultados AOC do 1º semestre de 2025.

VI. ENCERRAMENTO.

Não havendo mais nada a tratar, o Superintendente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 14h45, da qual eu, Fernanda Paola de Castro Coutinho, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Colegiado Executivo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maria Kakehasi, Gerente**, em 29/01/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme, Gerente**, em 29/01/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Paola de Castro Coutinho, Assistente Administrativo**, em 30/01/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandack Alencar Nobre Junior, Gerente**, em 02/02/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54379161** e o código CRC **BACB3024**.

Referência: Processo nº 23537.033223/2025-67 SEI nº 54379161